




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP**

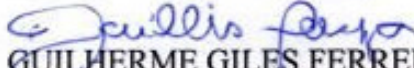
Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

**ATA DE REUNIÃO**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2015, às 09h30min horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Presidente Alves, localizada na Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35, Jardim Colina do Sol, aí reunidos os membros da Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 26 de março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, publicada no Jornal "O Alfinete", edição do dia 28 de março de 2015, pág. 5, incumbida de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, com a presença do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, Sr. Ozias Navarro, e do Sr. José Antonio de Resendes, assessor técnico da Prefeitura de Presidente Alves, deu-se início a Reunião prevista no item 8.1 do Edital nº 01, de 26 de março de 2015, publicado no Jornal "O Alfinete", edição do dia 28 de março de 2015, registrando a presença dos seguintes candidatos habilitados: Alexandra Martin; Camila Degani de Souza; Cristina Moraes Anastácio Ribeiro; Daniele Cristina de Campos Roma; Fabiana Rodrigues Chieregato; Gisele Maria Cruz de Souza; Irene da Fonseca Garcia; Luciele Cristina Gimenez de Couti; Lucimar Antonio da Silva; Márcia Xavier Godinho Anastácio; Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer; Maria José Farias da Silva; Marilsa Mondí Graeff; Nadir Jandussi Ribeiro de Góes; Rita de Cassia Ghiotto; Sandra Regina Paulino Carvalho e Vanessa Cristina Gazeta e a ausência de Andreia Aparecida Rodrigues e Clarice Aparecida Lipi Silva, conforme a Lista de Presença anexa a presente Ata de Reunião que fica fazendo parte integrante. Iniciados os trabalhos, foi dado conhecimento da impossibilidade da utilização de urnas eletrônicas para a realização da escolha dos candidatos por razões de ordem técnica, conforme despacho do juiz eleitoral da 95ª Zona Eleitoral de Pirajuí de fls. 26/27. Na sequência foram apresentadas as regras do processo eleitoral em relação aos votantes; regras da campanha com a data de início e fim, ressaltando as proibições e penalidades; sistema de votação que será manual, mesários, presidentes de mesa, fiscais e prazos para recursos; apresentação e aprovação do modelo de cédula eleitoral a ser utilizada manualmente a qual, após discussão, foi definida por maioria dos presentes que será individual; a forma pela qual o candidato deseja ser identificado na cédula com o nome, codinome ou apelido; definição do número de cada candidato, após a realização de sorteio; os critérios de desempate; o local de votação; os impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e a data da posse. Em seguida a Comissão Especial Eleitoral deliberou: 1º) Publicar, no jornal local, a lista definitiva dos candidatos habilitados com o nome completo, número de cada candidato e o codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, e promover ampla divulgação; 2) Requerer ao juízo eleitoral o fornecimento da lista de eleitores do Município de Presidente Alves e a cessão de urnas manuais. Nada mais havendo, eu Andrea Lopes Baptista, Coordenadora da Comissão Especial Eleitora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros.

  
ANDREA LOPES BAPTISTA  
Membro/Coordenadora da Comissão

  
SUELI APARECIDA PINHO DA SILVA  
Membro da Comissão Especial

  
GUILHERME GILES FERREIRA  
Membro da Comissão Especial

  
MARCOS DA SILVA GRAEFF  
Membro da Comissão Especial



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP**  
Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

**EDITAL Nº 04/2015**  
**CANDIDATOS HABILITADOS**  
**RELAÇÃO DEFINITIVA**

A Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 26 de março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do Edital nº 01, de 26 de março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, resolve tornar pública a relação definitiva dos candidatos habilitados no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar com o nome completo, número do candidato e o codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação:

NOME	APELIDO/CODINOME	CANDIDATO Nº
ALEXANDRA MARTIN	ESPOSA DO Pr. CRISTIAN	03
ANDREIA APARECIDA RODRIGUES		09
CAMILA DEGANI DE SOUZA	CAMILA DEGANI	19
CLARICE APARECIDA LIPI SILVA	CLARICE DO PAULINHO	05
CRISTINA MORAES ANASTACIO RIBEIRO		10
DANIELE CRISTINA DE CAMPOS ROMA	DANI ROMA	07
FABIANA RODRIGUES CHIEREGATO	FABIANA CHIEREGATO	15
GISELE MARIA CRUZ DE SOUZA	GISELE SOUZA	06
IRENE DA FONSECA GARCIA	IRENE DO TONINHO	02
LUCIELE CRISTINA GIMENEZ DE COUTI	LU COUTI	01
LUCIMAR ANTONIO DA SILVA	LUCIMAR	04
MARCIA XAVIER GODINHO ANASTACIO	MARCIA DO VADA	17
MARIA DE LOURDES FRIZZI SCLAUZER	M. DE LOURDES FRIZZI	13
MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA	MARIA JOSÉ (MASÉ)	12
MARILSA MONDI GRAEFF	MARILSA MONDI	11
NADIR JANDUSSI RIBEIRO DE GÓES		18
RITA DE CASSIA GHIOTTO	RITA PROFESSORA	14
SANDRA REGINA PAULINO CARVALHO		16
VANESSA CRISTINA GAZETA	DA ELZA DA BARRACA	08

Presidente Alves, 23 de junho de 2015.

  
**ANDREA LOPES BAPTISTA**  
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral